

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA FIEX 2024**  
**EDITAL nº 09/2024**

O professor(a) Marcelo Barcellos da Rosa da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de EXTENSÃO obtida junto ao Edital FIEX PRE/UFSM N. 096/2023. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIEX PRE/UFSM N. 096/2023 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

### 1. OBJETO

Título do Projeto	DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E GESTÃO INFORMACIONAL DO BRAZILIAN JOURNAL OF EXPERIMENTAL DESIGN, DATA ANALYSIS (BJEDIS)
Unidade de Ensino	CCNE
Departamento/Laboratório	QUÍMICA – LABORATÓRIO DE PESQUISAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS LAQUIF /UFSM
Registro na UFSM nº	059390 (GAP - CCNE)
Área do CNPq (3º nível)	QUIMICA
Número de vagas	1 (uma)

### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17/04
Avaliação dos candidatos	18/04
Divulgação do resultado preliminar	19/04
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	19 a 21/04
Análise dos pedidos de reconsideração	21/04
Divulgação do resultado final	22/04
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	23/04
Indicação do bolsista no Portal	24/04
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01/05 até 31/12/2024

### 3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail [marcelo.b.rosa@ufsm.br](mailto:marcelo.b.rosa@ufsm.br), apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: histórico escolar, carta de apresentação/intenções justificando seu interesse no projeto de extensão, informar dias e horários disponíveis para realização do projeto.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise curricular 33,3%, análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato (33,3%) e disponibilidade de horário para realização da pesquisa (33,3%).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail, no site do CCNE e nas redes sociais do laboratório ( [https://www.instagram.com/laquif\\_ufsm/](https://www.instagram.com/laquif_ufsm/) ) na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas que acharem pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 17 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 10 de maio de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 15 de abril de 2024.